Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da República, nº 100, Centro	77 3657-2067	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

RESUMO

ATAS

- ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028
- ATA DA SESSAO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA - BIENIO 2025-2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

TERMO DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

Ao primeiro (1) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), as nove (9) horas da manhã no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, especialmente reunida para este fim, sob a Presidência do Sr. José Nilton Conceição Neri, Presidente da Mesa dessa Sessão, em conformidade com o Regimento interno da Casa, feita a primeira chamada pelo secretário da Casa, compareceram os seguintes Vereadores: **José Nilton Conceição Neri** CPF: 529.001.005-00 e RG:1243553-DF, **Adelson Caetano de Souza** CPF: 691.838.305-10 e RG:0752701886-BA, **Florival José De Souza Neto** CPF: 867.642.411-04 e RG: 0939567032-BA, **Gilmar Rodrigues de França** CPF: 867.642.411-04 e RG: 0939567032-BA, **Gisele Gleiser Nascimento Souza** CPF: 935.709.025-87 e RG: 2336417421 , **João Rodrigues de Almeida** CPF: 644.151.555-53 e RG: 0457572248-BA, **Manoel Dalvo de Almeida Santos** CPF: 033.898.525-57 e RG: 1463259824, **Jaildo Alexandre da Silva** CPF: 020.429.705-22 e RG: 1286880173-BA e **Eleite Carlos de Jesus** CPF: 297.152.291-15e RG: 776.528-DF, também compareceram o Prefeito Eleito o Sr. **Flavio da Silva Carvalho** CPF: 588.857.491-00 e RG: 3442957-GO e a Vice-Prefeita Eleita a Srª **Darcilene de Oliveira Itacarambi** CPC: 891.425.005-91 e RG: 2683740-DF, este Termo é especialmente para empossar os vereadores, o Prefeito e a Vice-Prefeita, eleitos neste município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no pleito de seis (06) de outubro de 2024 para o Quadriênio 2025/2028. Na sequência, o Sr. Presidente convidou a todos os presentes a ficarem de pé e juntos, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional e o Hino de Tabocas. Depois os Senhores vereadores foram convocados por ordem alfabética para apresentarem seus diplomas e prestaram na forma da Lei o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do nosso povo", sendo todos os vereadores declarados empossados e convocados para apresentarem suas declarações de Bens à Secretaria da Casa em tempo hábil, conforme o Regimento Interno da Casa. Em seguida, o Sr. Presidente juntamente com os demais vereadores da mesa, convidaram o Prefeito Eleito o Sr. Flavio da Silva Carvalho e a Vice-Prefeita Eleita a Sr.ª Darcilene de Oliveira Itacarambi, para se fazerem presentes e ambos prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do nosso povo". Em seguida, o Prefeito Eleito o Sr. Flavio da Silva Carvalho, declarou encontra-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de Bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio: **Veículo automotor terrestre:** CARRO FIAT TORO FINANCIADOR$ 99.000,00, CASA 1/3 SITUADA NA RUA ITAMARATI - BARREIRAS-BA R$ 200.000,00, **Consórcio não contemplado:** CRONOS DRIVE 1,3 R$ 31.166,38, **Veículo automotor terrestre:** CARRO FIAT TORO PRETO FINANCIADA R$ 82.696,14 **Veículo automotor terrestre:** CARRO FORD RANGER CINZA FINANCIADA R$ 79.476,86, **Terreno**: LOTE EM CONSTRUÇAO RUA G PARQUE DA CIDADE R$ 250.000,00. Do mesmo modo, a Vice-Prefeita Eleita a Srª Darcilene de Oliveira Itacarambi declarou encontra-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos

Praça da República, nº 100 - Centro - CEP: 47760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
http://www.tabocasdobrejovelho.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte relação de Bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio: UM Terreno no valor de R$ 10.000,00, Uma Casa no valor de R$ 18.000,00. Em ato contínuo, o Presidente da Mesa, no uso da atribuição que a Constituição e as demais Leis lhes confere, declarou empossados o Sr. Flavio da Silva Carvalho e a Sr.ª Darcilene de Oliveira Itacarambi para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeita deste município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia. Concluída todas as formalidades o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene com a lavratura desta Ata que após lida e achada, conforme segue as assinaturas de todos os vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita e demais autoridades presentes,

Praça da República, nº 100 - Centro - CEP: 47760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
http://www.tabocasdobrejovelho.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026

Ao primeiro (1) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), as Dez (10) horas da manhã no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, especialmente reunida para a Eleição da Nova Mesa Diretora para Biênio 2025/2026, sob a Presidência do Sr. **José Nilton Conceição Neri** CPF: 529.001.005-00 e RG:[redacted], Presidente da Mesa dessa Sessão, em conformidade com o Regimento interno da Casa, feita a primeira chamada pelo secretário da Casa, compareceram os seguintes Vereadores: **Adelson Caetano de Souza** CPF: 691.838.305-10 e RG:0752701886-BA, **Florival José de Souza Neto** CPF: [redacted] e RG: [redacted], **Gilmar Rodrigues de França** CPF: [redacted] e RG: [redacted], **Gisele Gleiser Nascimento Souza** CPF: [redacted] e RG: [redacted], **João Rodrigues de Almeida** CPF: [redacted] e [redacted] **Manoel Dalvo de Almeida Santos** CPF: [redacted] e RG: [redacted], **Jaildo Alexandre da Silva** CPF: [redacted] e RG: [redacted] e **Eleite Carlos de Jesus** CPF: [redacted] e RG: [redacted], consoantes assinaturas lançadas no livro de Presença desta Casa. Em ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os vereadores interessados em concorrer a Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho para o Biênio 2025/2026 para apresentarem suas Chapas. Foi apresentada tempestivamente uma única Chapa com a seguinte composição: Presidente: José Nilton Conceição Neri, Vice-Presidente: Manoel Dalvo de Almeida Santos, Primeira Secretária: Gisele Gleiser Nascimento Souza, Segundo Secretário: Adelson Caetano de Souza. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a Chapa única, e foi eleita por oito votos (8) a favor e nenhum voto contrário, a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 passará a ter a seguinte composição: Presidente: José Nilton Conceição Neri, Vice-Presidente: Manoel Dalvo de Almeida Santos, Primeira Secretária: Gisele Gleiser Nascimento Souza, Segundo Secretário: Adelson Caetano de Souza, e foram declarados empossados em seus respectivos cargos, conforme determina a Constituição Federal. Após os agradecimentos e concluída as formalidades o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene com a lavrada desta Ata que após lida e achada, conforme segue as assinaturas de todos os vereadores presentes,

José Nilton Conceição Neri José Nilton Conceição Neri

Manoel Dalvo de Almeida Santos Manoel Dalvo de Almeida Santos

Gisele Gleiser Nascimento Souza Gisele Gleiser Nascimento Souza

Adelson Caetano de Souza Adelson Caetano de Souza

Praça da República, nº 100 - Centro - CEP: 47760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
http://www.tabocasdobrejovelho.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia
CNPJ: 16.424.855/0001-80

Florival José De Souza Florival José de Souza

Jaildo Alexandre da Silva Jaildo Alexandre da Silva

João Rodrigues de Souza João Rodrigues de Almeida

Eliete Carlos de Jesus Eliete Carlos de Jesus

Gilmar Rodrigues de França Gilmar Rodrigues de França

Praça da República, nº 100 - Centro - CEP: 47760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia
http://www.tabocasdobrejovelho.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 08/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/E937-2A00-98BF-D450-655E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E937-2A00-98BF-D450-655E

Hash do Documento

b914358c78dc7ded2b07ac8721761c6baae17543342f702be9e4c7be74f49bf1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/01/2025 14:51 UTC-03:00